Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº122/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2026

Edital de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente edital para a eleição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. Das Vagas

1.1. Dois representantes titulares técnico-administrativo e dois representantes suplentes eleitos por seus pares;

1.2. Dois representantes docentes titulares e dois representantes suplentes, eleitos por seus pares;

1.3. Dois representantes discentes titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 27 a 30 de novembro de 2026.

por meio do preenchimento dos formulários:

Docentes: https://forms.gle/Vj2qBo6zGfVjEpqd7

Discentes: https://forms.gle/713gGZKgafrGHmWB9

Técnico-administrativos: https://forms.gle/QZ1G3tsR5cZwTFgY6

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores, ligado ao curso e/ou aluno do curso;

3.2. ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva (DE);

3.3. ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem.

3.4. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se um número de candidaturas iguais e válidas correspondente ao número de vagas, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos; e caso não haja número de inscritos suficiente ao preenchimento do número de vagas, os mesmos poderão ser convidados pela coordenação de curso.

4. Homologação das inscrições

4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 01 de dezembro de 2026 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, para o e-mail: milene.magri@muz.ifsuldeminas.edu.br, até o dia 02 de dezembro de 2026 até às 12:00 horas.

4.3. A homologação das inscrições após o encerramento do prazo para recursos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2026, após às 12:00 horas na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

5. Dia, Horário e Local de Votação

5.1 A eleição será realizada no dia 03 de dezembro de 2026 por meio de formulário eletrônico divulgado no site do campus.

6. Dos Eleitores

6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

6.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem vínculo funcional com o curso técnico em enfermagem.

6.2.1. Consideram-se vinculados ao curso técnico em enfermagem os servidores técnico-administrativos que atuam em setores que prestam atendimento direto aos estudantes ou desenvolvem atividades de apoio acadêmico, pedagógico, administrativo ou assistencial relacionadas ao curso, incluindo: Setor de Orientação Educacional (SOE), Coordenação-Geral de Assistência ao Educando (CGAE), Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Ambulatório, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Setor de Estágio, Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição, SAICE e Biblioteca, entre outros.

6.2.2. A relação nominal dos servidores técnico-administrativos aptos a votar será elaborada e aprovada pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem vigente, considerando os critérios estabelecidos no item 6.2.1, previamente à realização do processo eleitoral.

6.2.3. Os servidores não contemplados na relação inicial poderão solicitar sua inclusão, mediante justificativa de vínculo com o curso, cabendo ao Colegiado vigente analisar e deliberar sobre a solicitação, antes da homologação definitiva da relação de eleitores.

6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento.

7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Enfermagem, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado

8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2026, na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Coordenação do curso Técnico em Enfermagem para o e-mail: milene.magri@muz.ifsuldeminas.edu.br até o dia 07 de dezembro de 2026 até às 17h.

8.3. O resultado será divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 08 de dezembro de 2026.

9. Das disposições gerais

9.1. Os representantes técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

9.3. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.4. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.5. Os casos omissos deste edital serão analisados e deliberados pelos representantes docentes e técnico-administrativos do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente vigente, constituído pela Portaria nº 226/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, de 4 de novembro de 2024, observadas eventuais alterações posteriores de sua composição.

10. Cronograma

Período de Inscrições	27 a 30 de novembro de 2026
Divulgação das inscrições	01 de dezembro de 2026
Prazo de recursos das inscrições	02 de dezembro de 2026 até às 12h
Análise e Homologação das inscrições	02 de dezembro de 2026 após às 12h
Realização do processo de votação	03 de dezembro de 2026
Divulgação dos resultados	04 de dezembro de 2026
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	07 de dezembro de 2026
Homologação do resultado final	08 de dezembro de 2026

Muzambinho-MG, 27 de novembro de 2026

Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, **DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/11/2026 10:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724567
Código de Autenticação: 12eafb39ae

Nível de Acesso: Público
26/11/2026 15:54 - Criado inicialmente como: Público.